

## Edital N.º 60/2019

**Pedro Daniel Machado Gomes**, Dr., Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada: -----

**Torna Público**, em virtude da realização do **Desfile de Carnaval**, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 27 de outubro de 2017 e em cumprimento do n.º. 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º. 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação ao **dia 5 de março do corrente ano**, o seguinte:-----

**No que respeita a estacionamento e trânsito nas freguesias de Cristelos e Silvaes é proibido:** -----

No Parque Industrial, Estrada da Bota, Rua Visconde Alentém, Av. Sr. dos Aflitos, Rua Dr. Pinto Mesquita, Rua Palmira Meireles desde o Largo do Pelourinho até à Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua da Constituição da República e Praça das Pocinhas, **das 14h00 às 18h00.**-----

**Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados. –**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 26 de fevereiro de 2019

*O Presidente da Câmara Municipal de Lousada,*



*(Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.)*